



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 632

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| AVISOS OFICIAIS | 1 |
| APRESENTAÇÃO | 1 |
| PORTARIAS | 1 |
| EDITAIS | 2 |
| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026 | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 5 |





DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 632

PODER EXECUTIVO

AVISOS OFICIAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde convoca todos os munícipes interessados para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2026, a realizar-se no dia 25 de Maio de 2025, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

APRESENTAÇÃO

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 217/2026

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 25 de maio de 2026, a Sra. **MARIA EDUARDA DE SOUZA BRAGION**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 397.*****-38, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR (A) DE IMPRENSA**, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Joanópolis, 21 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 216/2026

“Homologa a Desclassificação de Candidato (a) Classificado (a) no Concurso Público Edital nº 01/2024.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desclassificação do candidato HUGO JAIME RODRIGUEZ ALVAREZ, CPF nº 075.***.***-98, classificado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2024, homologado em 20/05/2024, da função de Médico Clínico Geral, por desistência formal do candidato em assumir o cargo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 21 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 218/2026

“Nomeia Membros da Comissão de Festa.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Comissão de Festejos em comemoração ao 148º Aniversário da Fundação de Joanópolis, com os seguintes membros:

I – Presidente:

a) Leonardo Giovane Moreira Gonçalves RG nº 25.***.***-3;

II - Membros:

a) Décio Felipe Bragion Ferreira RG nº 40.***.***-0;

b) Giovanne Taffuri Garcia RG nº 43.***.***-7;

c) João Gabriel dos Santos Cusco RG nº 45.***.***-6;

d) Sílvia Costa Sant'Anna RG nº 26.***.***-6;

e) Márcia Cavalcanti Romero RG nº 15.***.***;

f) Everton Rubens Rodrigues da Cunha RG nº 12.***.***-0;

g) Sílvia Maria Equi Navarro Andrade RG nº 27.***.***-0;

h) Susy Mara Maria Brolezo RG nº 17.***.***-0;

i) Ivan Padilha RG nº 16.***.***-4;



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 632

j) Irineu de Souza Bueno Neto RG nº 15.***.***-4;

Art. 2º Fica Revogado a Portaria Municipal nº 145, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 22 de maio 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 219/2026

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Avaliadora para realização do questionário no processo seletivo interno para designação de Diretor de Escola em substituição, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar critérios técnicos, transparentes e impessoais na seleção de profissionais para o exercício da função de Diretor de Escola em substituição;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Avaliadora responsável pela realização da entrevista técnica no processo seletivo interno para designação de Diretor de Escola em substituição, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, representantes da Administração Pública Municipal. a saber:

I - Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Regiane Cristina Moraes Gomes CPF nº 327.***.***-60;

II - Representante do setor pedagógico:

a) Ariana Alves de Souza Bruneli CPF nº 349.***.***-22;

III - Representante FUNDEB:

a) Daniela Aparecida Toricelli Furquim Porfirio Marques CPF nº 268.***.***-09;

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

I – Planejar e conduzir as entrevistas técnicas dos candidatos;

II – Avaliar os candidatos com base em critérios previamente estabelecidos no edital;

III – Registrar, em ata, as avaliações realizadas;

IV – Classificar os candidatos conforme desempenho obtido;

V – Encaminhar o resultado final à Secretaria Municipal de Educação para homologação.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo transparência e equidade no processo.

Art. 5º A participação na Comissão Avaliadora será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 22 de maio 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA – SUBSTITUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Joanópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.932, de 08 de outubro de 2018, e na Lei Complementar nº 50, de 26 de setembro de 2025 e Decreto nº 3.352 de 06 de maio de 2026, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Interno para designação temporária de Diretor de Escola, em caráter de substituição, conforme as disposições a seguir.

1.JUSTIFICATIVA:

A realização de Processo Seletivo Interno para o preenchimento de vagas de Diretor de Escola encontra amparo legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, o qual autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. No âmbito da rede pública municipal de ensino, verifica-se a ocorrência de afastamentos temporários de empregados públicos ocupantes de empregos permanentes, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em razão de licenças



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 632

legalmente previstas, tais como licença para tratamento de saúde, licença-maternidade, afastamentos previdenciários, afastamentos para exercer cargos em comissão entre outras situações que geram vacância temporária nas Unidades Escolares. Dessa forma, o preenchimento de vagas de Diretor de Escola, mediante Processo Seletivo Interno, configura-se como medida excepcional, necessária e proporcional, limitada ao período de afastamento do titular do emprego permanente, não implicando criação de vínculo definitivo ou burla ao concurso público, mas sim o atendimento de uma demanda transitória, conforme autorizado pelo art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1932 de 08/10/2018 e Decreto e nº 3.352 de 06 de maio de 2026. O processo seletivo interno assegura, ainda, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo transparência, isonomia e seleção objetiva de profissionais habilitados para o exercício da função com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial da educação e o regular funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino.

2. DO OBJETO

2.1. O presente processo seletivo interno tem por finalidade a designação temporária do empregado público municipal permanente para o exercício do emprego de Diretor de Escola, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Joanópolis, para substituição de titular afastado, nos termos da legislação vigente.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O processo seletivo será regido pelos seguintes dispositivos legais:

- I. Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- II. Lei Municipal nº 1.932, de 08 de outubro de 2018;
- III. Lei Complementar nº 50, de 26 de setembro de 2025;
- IV. Decreto nº 3.352 de 06 de maio de 2026

4. DO PERÍODO DA DESIGNAÇÃO

4.1. Durante 30 meses, podendo ser encerrada antecipadamente por interesse da Administração Pública.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

5.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atenderem integralmente, na data da publicação deste edital, aos seguintes requisitos:

- I. Ser empregado público ocupante de emprego permanente do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino de Joanópolis;
- II. Estar em efetivo exercício de suas funções;
- III. Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área da Educação;
- IV. Comprovar experiência docente mínima de 05 (cinco) anos no magistério público ou privado, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 50, de 26 de setembro de 2025;
- V. Alcançar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de efetivo exercício nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste edital;
- VI. Não possui penalidades administrativas vigentes

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

6.1. O Diretor Escolar Substituto exercerá as atribuições previstas na Lei Complementar nº 50, de 26 de setembro de 2025, incluindo, entre

outras:

- I. Planejar, coordenar e avaliar as atividades pedagógicas da unidade escolar;
- II. Garantir o cumprimento da legislação educacional e das normas da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Coordenar o trabalho da equipe docente e administrativa;
- IV. Zelar pelo patrimônio público e pelos recursos financeiros da escola;
- V. Promover a integração entre escola, família e comunidade;
- VI. Assegurar o cumprimento do Projeto Político-Pedagógico;
- VII. Representar a unidade escolar junto aos órgãos superiores;
- VIII. Executar outras atividades correlatas determinadas pela Administração.
- IX. Executar o planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da Unidade Escolar.

7. DA JORNADA DE TRABALHO

7.1. O Diretor de Escola designado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. O servidor designado para o cargo de Diretor de Escola receberá remuneração mensal no valor de R\$ 6.278,31 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) conforme disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 50, de 26 de setembro de 2025,

9. DAS PROGRESSÕES FUNCIONAIS

- 9.1. Durante o período de designação para o cargo de Diretor de Escola, não será permitida a concessão de progressões funcionais relativas ao cargo de origem,
- 9.2. Excetuam-se do disposto no item anterior apenas os adicionais por tempo de serviço (quinqüênios), que continuarão sendo concedidos nos termos da legislação vigente.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1. As inscrições serão realizadas no período de 25/05/2026 a 29/05/2026.

10.2. O candidato deverá apresentar:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- II. Currículo atualizado com documentação comprobatória;
- III. Declaração de tempo de experiência docente (Anexo II);
- IV. Cópia dos diplomas e certificados;

10.3. As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Jorge Honorato Montenegro, 235 – Centro.

11. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- I. Análise curricular, conforme barema (Anexo III);
- II. Questionário Técnico, de caráter classificatório explicitado no Anexo IV ser realizada no 03/06/2026

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A classificação final obedecerá a soma da Análise Curricular e do Questionário Técnico em ordem decrescente conforme pontuação objetiva atribuída no anexo III e IV



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 632

12.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Maior idade.
- II. Maior tempo de experiência no magistério;
- III. Maior pontuação no questionário técnico.

13. DA DESIGNAÇÃO

13.1. O candidato classificado em primeiro lugar será designado por ato administrativo específico.

13.2. A designação possui caráter temporário, não gerando direito à efetivação no cargo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

14.2. A participação implica aceitação integral deste edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joanópolis, 22 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

| |
|--|
| Nome completo: _____ |
| Emprego Permanente: _____ |
| Unidade Escolar: _____ |
| Formação: _____ |
| Tempo de experiência docente: _____ anos |
| Declaro que atendo a todos os requisitos do Edital nº ____/2026. |
| Assinatura: _____ Data: _____ |

ANEXO II

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE

| |
|---|
| Declaro, para fins de comprovação, que o(a) servidor(a) _____, exerceu atividade docente por _____ anos, no magistério público/privado. |
| Local e data: _____ |
| Assinatura e carimbo da autoridade competente |

ANEXO III

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

| Item Avaliado | Pontuação Máxima |
|--|------------------|
| Licenciatura Plena em Pedagogia | 10 pontos |
| Pós-graduação na área de Gestão Escolar | 10 pontos |
| Cursos de extensão e aperfeiçoamento em Gestão Escolar (Mínimo de 180 horas) | 10 pontos |

| Item Avaliado | Pontuação Máxima |
|---------------|------------------|
| TOTAL | 30 |

ANEXO IV

ANEXO IV

MODELO DE QUESTIONÁRIO TÉCNICO

DO OBJETIVO

O Questionário Técnico tem por objetivo avaliar as competências técnicas, pedagógicas, administrativas e de liderança dos candidatos ao emprego de Diretor de Escola, conforme as atribuições previstas na Lei Complementar nº 50, de 26 de setembro de 2025, e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Joanópolis.

DO CARÁTER

Questionário Técnico terá caráter classificatório, compondo a pontuação final do processo seletivo.

DA COMISSÃO AVALIADORA

A avaliação do questionário será realizada por Comissão Avaliadora designada por ato administrativo, composta por 03 (três) membros, sendo:

01 representante do Conselho Municipal de Educação

01 representante do Conselho do FUNDEB

01 representante do setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

DA DURAÇÃO

A realização do questionário terá duração de 60(minutos).

O ROTEIRO DE AVALIAÇÃO

EIXO I – GESTÃO PEDAGÓGICA

- I. Papel do Diretor Escolar na garantia da aprendizagem dos alunos;
- II. Acompanhamento e apoio ao trabalho pedagógico docente;
- III. Cumprimento do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar.

EIXO II – GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGAL

- I. Responsabilidades administrativas do Diretor Escolar;
- II. Cumprimento da legislação educacional e das normas da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Gestão de frequência, assiduidade e conduta funcional da equipe escolar.

EIXO III – LIDERANÇA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

- I. Estilo de liderança e gestão de pessoas;
- II. Mediação de conflitos no ambiente escolar;
- III. Relação escola, família e comunidade.

EIXO IV – SITUAÇÕES-PROBLEMA

- I. Ações frente a baixo rendimento escolar;
- II. Atuação em situações de substituição temporária da gestão escolar.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados, entre outros:

- I. Conhecimento técnico-pedagógico;
- II. Conhecimento administrativo e legal;
- III. Capacidade de liderança e tomada de decisão;



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 632

- IV. Clareza, coerência e objetividade nas respostas;
V. Postura ética e profissional;

DA PONTUAÇÃO

O Questionário Técnico terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme critérios definidos no Anexo V.

DO REGISTRO E RESULTADO

A avaliação será registrada em Ficha Individual de Avaliação, sendo a nota final do candidato a soma das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

ANEXO V

ANEXO V

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DO AVALIADOR ENTREVISTA TÉCNICA – DIRETOR(A) DE ESCOLA

Nome

do(a)candidato(a): _____

Cargo: Diretor de Escola – Substituição

Avaliador(a): _____

Data: ___ / ___ / _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| Critério | Pontuação Máxima | Pontuação Atribuída |
|---|------------------|---------------------|
| Conhecimento técnico-pedagógico | 20 | _____ |
| Conhecimento administrativo e legal | 20 | _____ |
| Liderança e gestão de pessoas | 20 | _____ |
| Capacidade de resolução de problemas | 20 | _____ |
| Comunicação, clareza e postura profissional | 20 | _____ |
| TOTAL | 100 | _____ |

Assinatura do

Avaliador: _____

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de profissionais da área da saúde, compreendendo serviços médicos e multiprofissionais não médicos, destinados ao atendimento das demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joanópolis/SP, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Joanópolis/SP torna público o 2º Termo de Retificação ao

Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026, em razão da análise da impugnação apresentada pela empresa Dias Teixeira Sociedade Individual de Advocacia, promovendo alterações no item 7.4 – Da Qualificação Econômico-Financeira, com adequações relativas à apresentação de demonstrações contábeis, índices de liquidez e solvência, patrimônio líquido mínimo e demais exigências pertinentes à habilitação econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Fica mantida a data da sessão pública para o dia 26 de maio de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 632

EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PNAB



Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PNAB RESULTADO FINAL 4 CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção torna público o resultado final 4 do Edital de Seleção de Pareceristas destinado à avaliação das propostas submetidas ao 2º Ciclo da PNAB da Estância Turística de Joanópolis.

Informa-se que, após a comunicação aos convocados e a assinatura dos contratos, ocorreu a rescisão contratual com a Sra. Jamila de Oliveira Marques, em razão da inobservância dos prazos previstos no edital e no contrato, o que ocasionou a recusa, por parte da contratada, em realizar a avaliação dos projetos.

Deste modo, no dia 21/05/2026, às 12:27, na sede da Sescultur, com a presença do membro da Comissão, David Ferreira, e o Secretário Municipal, Leonardo Giovane Moreira Gonçalves, foi realizado um novo sorteio. Inserimos abaixo a lista dos candidatos convocados para assinatura do contrato e os em lista de espera:

| Proposta/Nome | Pontuação | Situação |
|-------------------|-----------|----------------------|
| 396-João Anderson | 27 | Assinado |
| 346-Sandra | 27 | Assinado |
| 250-Cibele | 26 | Assinado |
| 177-Henry | 26 | Assinado |
| 284-Verônica | 26 | Assinado |
| 302-Aguimario | 26 | Convocado |
| 347-Renata | 26 | lista de espera |
| 181-Giordanna | 26 | lista de espera |
| 35-Carolina | 26 | Desistência |
| 215-Ana Caroline | 26 | Desistência |
| 312-Jamila | 26 | Rescisão de Contrato |



LEONARDO
GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127
146851

Assinado de forma digital
por LEONARDO GIOVANE
MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.05.21
12:29:13 -03'00'

Joanópolis, 21 de maio de 2026.

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves

Presidente da Comissão de Seleção

Prefeitura de Joanópolis
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 632

EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PNAB



Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PNAB ASSINATURA DOS CONTRATOS

A Comissão de Seleção torna público os contratos assinados do Edital de Seleção de Pareceristas destinado à avaliação das propostas submetidas ao 2º Ciclo da PNAB da Estância Turística de Joanópolis.

Desta forma, inserimos abaixo a lista dos proponentes que assinaram os contratos:

| Proposta/Nome | Pontuação | Situação |
|---|-----------|-------------------|
| 396-João Anderson Batista da Silva | 27 | Contrato Assinado |
| 346-Sandra Regina Fabiano do Rosário Vieira | 27 | Contrato Assinado |
| 250- Cibele Ribeiro da Silva | 26 | Contrato Assinado |
| 177- Henry Alexandre Durante Machado | 26 | Contrato Assinado |
| 284- Verônica Guimarães Brandão da Silva | 26 | Contrato Assinado |
| 302- Aguiar Pimentel Silva | 26 | Contrato Assinado |

LEONARDO
GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127
146851

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves

Presidente da Comissão de Seleção

Assinado de forma digital
por LEONARDO GIOVANE
MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.05.22 14:56:22
-03'00'

Joanópolis, 22 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 632

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro | Fone (11) 5240-0100

Joanópolis (SP) - CEP: 12980-005

Prefeito Municipal

Cristiano Benedito